



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2663 ANO XI

Data: 11 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.079/2023

DATA: 11 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 17.695/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **07 de dezembro de 2023**, ao servidor **GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA**, Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4623/0, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.413.031-0 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, gratificação de **20%** (vinte por cento) do seu vencimento, sendo 15% (quinze por cento) pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Fiscal Titular de Contratos e 5% (cinco por cento) pela atuação como responsável pelo Módulo Obras Públicas do sistema SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **07 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de dezembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSON CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.